



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 08/2024

Ementa: Concede Gratificação ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Feira Nova - PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes nos arts. 36 e 39, inciso XXVIII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato do Presidente nº 01/2024.

- JOSANIA GONZAGA FERREIRA, CPF nº 613.335.904-82, MATRÍCULA nº 003;
- MARIVANIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 794.968.574-34, matrícula nº 011;
- POLIANA DA SILVA AMORIM, CPF: 763.410.894-49, matrícula nº 063;
- JUSCELIA DE MORAIS PEREIRA, CPF: 708.138.504-44, matrícula nº 009;

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.


Art. 3º - O pagamento da gratificação não se estenderá ao membro Suplente do Agente de Contratação, salvo no mês em que substituir o membro titular ausente.

Art. 4º - A gratificação objeto da presente Portaria não será incorporada na remuneração do Servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2024.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de Abril de 2024.


JOSÉ ARAUJO LIMA IRMÃO
Presidente